



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5189-R, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2022-89TMM,

#### DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Militar - SCM, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCM	Função Gratificada de Assessoria	FGA-I	03	1.958,33	5.874,99
SCM	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.300,19	6.300,19
SESA	Supervisor Operacional	QC-02	01	1.617,54	1.617,54
SEG	Supervisor I	QC-01	01	2.103,72	2.103,72
SEJUS	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.725,13	4.725,13
SEDU	Supervisor Operacional	QC-02	01	1.617,54	1.617,54
TOTAL GERAL			08	-	22.239,11

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCM	Gestor de Projetos	GP-FG	02	4.095,12	8.190,24
DETRAN	Agente de Serviço II	DC-07	01	969,76	969,76
SEJUS	Assessor Especial Nível II	QCE-05	02	3.150,11	6.300,22
SEG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.725,13	4.725,13
SEG	Assessor Técnico	QC-02	01	1.617,54	1.617,54
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	123,77	123,77
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	03	103,87	311,61
TOTAL GERAL			11	-	22.238,27

\*Economia gerada: R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos).

**Protocolo 907269**

## RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

### DECRETO Nº 1404-S, DE 04.08.2022.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDGAR CESAR PEREIRA LOUBACK**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 907266**

### DECRETO Nº 1406-S, DE 04.08.2022.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA ALVARENGA GUEDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Protocolo 907268**

### DECRETO Nº 1407-S, DE 04.08.2022.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUDMILLA RICARDO QUINTILIANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Protocolo 907270**

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -**

### PORTARIA Nº 032-S, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

#### EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA MARTINS DE ASSIS BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado do Governo

**Protocolo 907264**

### PORTARIA Nº 033-S, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

#### EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIANE LOPES DA SILVA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado do Governo

**Protocolo 907265**

## RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n.º:** 019/2022

**Processo:** 2022-HX079

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo.

**Contratada:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

**Objeto:** Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos oficiais, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via internet, com a aquisição de combustíveis fornecidos pela rede de postos credenciados.

Taxa de administração: 4,05% (quatro virgula zero cinco por cento negativos).

Valor máximo do contrato: R\$ 421.498,80 (quatrocentos e vinte um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá a duração de 12 (doze) meses.

A execução dos serviços objeto deste contrato terá início em 15/08/2022.

**Fonte:** 301

**ID CidadES/TCE - ES:** 2022.500E0600

007.16.0001

Vitória, 05 de agosto de 2022.

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado do Governo para

Assuntos Administrativos

**Protocolo 907220**